A GRANDE SÃO PAULO É A NOSSA ESPECIALIDADE

7

EMPLASA
CIT UD
A. C.
EMP. METROP. DE PLANEJ. DA GRANDE SÃO PAULO S/A

7

Set. 1979

EMPLASA
Empresa Metropolitana de
Planejamento da
Grande São Paulo S.A.

Estes técnicos são especialistas em questões metropolitanas.

A EMPLASA tem sua ação voltada exclusivamente para os problemas da metropolização e é especialista em Grande São Paulo — a Região mais rica, a mais povoada, a mais desafiadora e a de maior complexidade do País.

Seus engenheiros, arquitetos, urbanistas, sanitaristas, ecólogos, sociólogos, advogados, geógrafos, estatísticos e projetistas se dedicam exclusivamente a conhecer, decifrar e colaborar na solução das questões específicas dos grandes conglomerados urbanos.

Eles utilizam em seu trabalho as mais atualizadas técnicas em planejamento, programação, análise, avaliação, acompanhamento e controle da execução de projetos.

A experiência na aplicação de recursos públicos.

A EMPLASA é o agente técnico do FUMEFI - Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento, funcionando também como mutuária em vários de seus projetos.

Como agente técnico, realiza o acompanhamento de obras executadas por autarquias, empresas estaduais e municipais e ainda pela administração direta das Prefeituras. Nessa atividade, faz a análise e adequação de projetos executivos, supervisiona contratações, controla prazos, custos, processos e técnicas utilizados.

Como mutuária do FUMEFI, a EMPLASA executa estudos e planos de interesse regional e sub-regional, relacionados com os diversos setores da economia, do planejamento urbano e da administração pública.

Programas, projetos e estudos.

A EMPLASA é uma empresa jovem, mas herdeira de toda a tradição e experiência do GEGRAN. O que ela já fez em seus primeiros quatro anos de existência:

Programas e Projetos

- pesquisa Origem e Destino/77, referencial básico para o planejamento dos transportes públicos na Grande São Paulo;
- consolidação, manutenção e operação da base de informações para o planejamento metropolitano integrado e setorial;
- estabelecimento das bases técnicas, jurídicas e operacionais para o ordenamento do uso do solo metropolitano, que resultaram na **Lei de Proteção aos Mananciais** e na **Lei de Zoneamento Industrial;**
- aprimoramento das administrações municipais da Região;
- detalhamento e explicitação das diretrizes e recomendações do planejamento metropolitano referentes aos serviços comuns e a aspectos estratégicos da estrutura regional;
- criação de condições objetivas para a expansão urbana e a estrutura regional consentâneas com as linhas preconizadas pelo planejamento metropolitano;
- formação das bases do conhecimento da realidade regional em campos específicos;
- prestação de serviços externos e transferência de tecnologia;
- consulta à opinião pública, programas de informação e estímulo à participação da comunidade nas decisões fundamentais do planejamento metropolitano;
- intercâmbio e difusão de experiências de administração metropolitana em nível nacional e internacional;
- estabelecimento de uma base de referência documental sobre a realidade metropolitana;
- formação de recursos humanos para a administração metropolitana.

Estudos

- **implantação de indústrias;**
- **política habitacional;**
- **localização de conjuntos habitacionais;**
- **aproveitamento de áreas estratégicas para urbanização;**
- **localização de equipamentos metropolitanos;**
- **localização de atividades terciárias;**
- **preservação do acervo histórico, arquitetônico e monumental;**
- **atividades hortifrutigranjeiras;**
- **mineração;**
- **abastecimento de água;**
- **transporte de passageiros;**
- **sistema viário.**

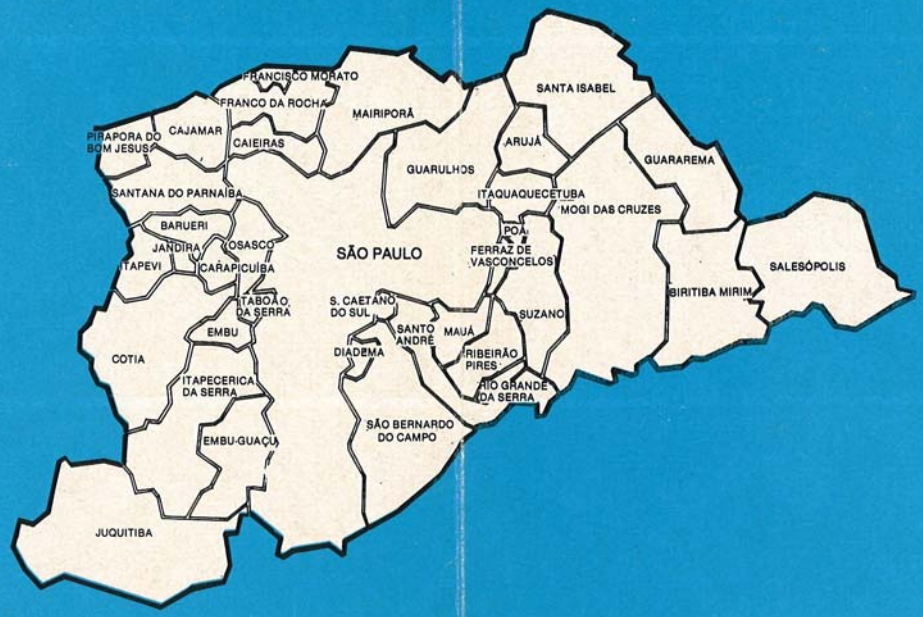

A Emplasa é obrigada a conhecer tudo isso:

O campo de especialização e atuação da EMPLASA estão definidos por Leis - a Lei Complementar Federal 14/73 e a Lei Complementar Estadual 94/74. Estas Leis estabelecem como objeto da ação da Empresa os seguintes serviços comuns aos 37 Municípios da Região Metropolitana de São Paulo:

- planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;
- saneamento básico e serviço de limpeza pública;
- uso do solo metropolitano;
- transportes e sistema viário;
- produção e distribuição de gás combustível canalizado;
- aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental;
- outros serviços incluídos, por lei federal, na área de competência do CODEGRAN - Conselho Deliberativo da Grande São Paulo.

Protegendo os mananciais da região.

A Grande São Paulo está localizada numa região de cabeceiras de rios, onde a água não é um recurso natural abundante.

Além disso, o desenvolvimento urbano desordenado ocasionou a poluição e contaminação de grande parte destes recursos hídricos, tornando-os imprestáveis para o abastecimento da população.

Com as leis estaduais 898/75 e 1.172/76, elaboradas com base em estudos da EMPLASA, esta situação começou a ser revertida e os mananciais da Grande São Paulo passaram a ser protegidos.

Esta proteção é também incumbência da EMPLASA. Suas equipes especializadas, através de helicópteros e trabalhos de campo, fiscalizam todas as áreas incluídas na legislação dos mananciais.

Planejar para não ter que repetir.

Para planejar é preciso ter informações confiáveis. A EMPLASA, através de dois de seus departamentos - o SIPLAM (Sistema de Informações Técnicas para o Planejamento Metropolitano) e o SCM (Sistema Cartográfico Metropolitano) - possui os dados indispensáveis para acertar na primeira vez. Estes dados são continuamente atualizados e se transformaram, por lei, em fonte oficial de referência para o planejamento na Região Metropolitana de São Paulo.

Outros dois instrumentos montados pela EMPLASA completam esta base de informações - os CTMs (Cadastros Técnicos Municipais) e o CADLOG (Cadastro de Logradouros do Município de São Paulo).

Dispõe, também, do CIT (Centro de Informações Técnicas), cujo acervo reúne cerca de 5.000 obras, entre livros, projetos, mapas, separatas e revistas especializadas em urbanismo.

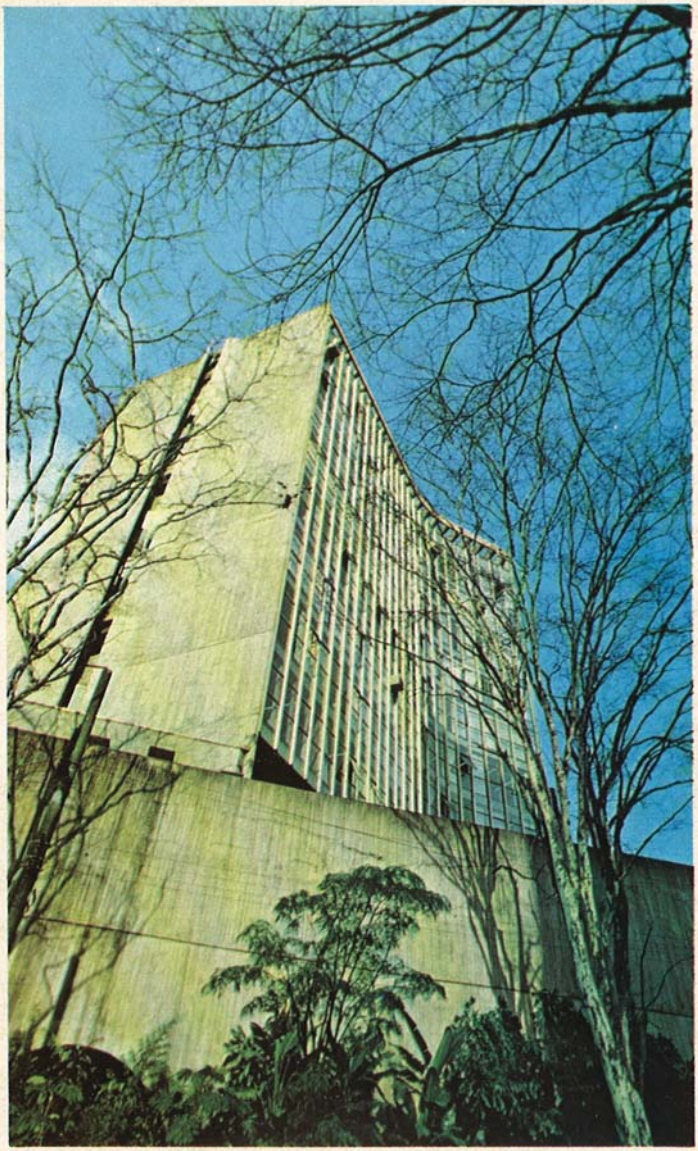

Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos

EMPLASA
Av. Brig. Faria Lima, 533
CEP 01451 - São Paulo - SP

São Paulo, vida nova.